Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/kNU9TQi9RaxvnCIULtmT0rNOAgFTRuhs | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações sobre a execução orçamentária relativa às alterações feitas na Lei Ordinária nº 5.090, de 05 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 139/2025

À Presidência:

A Vereadora e o Vereador infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Com fundamento na legislação vigente, especialmente:

- Constituição Federal de 1988, art. 31 e art. 70 – que tratam da fiscalização da aplicação dos recursos públicos pelo Poder Legislativo;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48 – que exige a transparência da gestão fiscal;
- Lei nº 4.320/1964, especialmente os arts. 43 a 47 – que tratam da abertura de créditos adicionais, inclusive especiais; e
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – que garante ao cidadão e ao parlamentar o direito de obter informações sobre a gestão pública,

Requeremos ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações sobre a execução orçamentária relativa às alterações feitas na Lei Ordinária nº 5.090, de 05 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, considerando que a referida LOA foi modificada por mais de 20 Leis Ordinárias do Poder Executivo Municipal, entre os meses de janeiro e agosto de 2025; alterado(a) pelo(a) Lei Ordinária-PEM nº 5.102, de 29 de janeiro de 2025:

1- Informações sobre a execução de cada uma das alterações:
 a) Se os recursos foram utilizados total ou parcialmente;
 b) Relatórios de execução financeira e orçamentária;
 c) Cópias dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados;
2- Informações relativas ao crédito especial de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aberto por meio do Projeto de Lei nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, conforme cópia do encaminhamento anexa, que teve por finalidade a realização de obras de drenagem e pavimentação nas ruas Ciniro Corrêa, Ernesto Costacurta, Engenheiro João Batista Fincoti e Antônio Rodrigueiro, no bairro Jardim São Gabriel:
 Sobre a Execução Financeira e Física:

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/kNU9TQi9RaxvnCIULtmT0rNOAgFTRuhs | Assinado digitalmente por Assinadoc®

a) O valor total do crédito já foi utilizado, parcialmente executado ou permanece em saldo?
b) Quais obras foram efetivamente iniciadas e/ou concluídas até o momento?
c) Enviar cronograma físico-financeiro atualizado da obra e percentual de execução atual.

Sobre Documentação Técnica e Procedimentos:

d) Encaminhar cópia do projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária da obra.
e) Informar qual foi a empresa contratada, modalidade de contratação (licitação ou dispensa), e número do processo licitatório, se houver.
f) Fornecer cópia do contrato firmado com a empresa executora.

Sobre os Recursos Utilizados:

g) Especificar se o valor foi repassado integral ou parcialmente pelo Estado, conforme o Termo de Convênio nº 101817/2024.
h) Qual o valor da contrapartida municipal? Essa contrapartida já foi empenhada?
i) Existe previsão de restos a pagar para 2026?

Sobre Justificativa Emergencial:

j) Encaminhar laudo técnico da Defesa Civil ou outro órgão municipal que justifique a situação de urgência mencionada.
k) Houve decretação oficial de estado de emergência?
l) Quais medidas preventivas foram tomadas anteriormente para mitigar os riscos de alagamento nas áreas citadas?

Sobre Transparência e Controle:

m) As informações da obra (valores, empresa, prazos, execução) estão disponíveis no Portal da Transparência?
n) Há relatórios de fiscalização interna ou de órgão externo (como Tribunal de Contas) sobre essa obra?

Este requerimento visa assegurar a devida fiscalização e transparência no uso dos recursos públicos, especialmente em créditos suplementares de natureza emergencial. É dever do Poder Legislativo acompanhar a correta aplicação do orçamento e garantir que a população tenha acesso às informações sobre obras que impactam diretamente sua segurança e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira
Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

RICARDO FROJONI
Ricardo Frojoni
Vereador

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/kNU9TQi9RaxvnCIULtmT0rNOAgFTRuhs | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei001-2025 –fls. 2

Ofício nº. 001-2025
Projeto de Lei nº. 001-2025
Mensagem nº. 001-2025

Jardinópolis, 07 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024",

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O referido crédito no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária 4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações no Projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização das obras de drenagem e pavimentação no Jardim São Gabriel, nas ruas Ciniro Correa, Ernesto Costacurta, Engenheiro João Batista Fincoti e Antônio Rodrigueiro.

Por conta das fortes chuvas que atingiram nosso Município neste final de ano, o problema que antes era crítico agora se tornou caso de urgência, visto que houve grandes estragos ocasionados pelos eventos climáticos extremos e pela falha na drenagem no referido bairro. Diante desses eventos ocorridos a equipe da Secretaria de Obras fez nova vistoria no local e verificou que será necessário a inclusão das ruas Pedro Brigliadori Sobrinho e parte da Rua Antônio Rodrigueiro (exclusivamente recapeamento asfáltico) para resolver o problema. Outrossim com a inclusão desses novos serviços alteraremos o Plano de Trabalho com o Governo do Estado, aumentando o valor da nossa contrapartida que já se encontra prevista em orçamento para realizar os ajustes necessários.

Informamos que estamos enviando junto ao presente projeto todas as documentações necessárias para elucidar as dúvidas que venham a surgir, bem como, anexos referentes ao planejamento que necessitam de adequações referente aos Programas 11, 19 e 23, ações 2.023, 2.052 e 2.064, dando assim conexão nas peças iniciais de planejamento (PPA, LDO).

DOS RECURSOS UTILIZADOS.

Para cobertura do crédito especial, na ordem de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, serão utilizados excesso de arrecadação, a verificar-se, oriundo do Governo Estadual, em conformidade com o Decreto nº 68.484 de 26 de abril de 2024, Termo de Convênio nº 101817/2024 firmado com a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2025.01.13 16:45:20 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =